



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
CURSO TECNÓLOGO DE GESTÃO DE COOPERATIVAS**

INGRID EMANUELA OLIVEIRA DA ROCHA

**OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA E SUAS
RELAÇÕES COM CONTEXTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL A PARTIR
DO FINAL DO SÉCULO XX**

**ARAGUAÍNA
2015**

INGRID EMANUELA OLIVEIRA DA ROCHA

**OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA E SUAS
RELAÇÕES COM CONTEXTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL A PARTIR
DO FINAL DO SÉCULO XX**

Artigo apresentado no curso de graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Universidade Federal do Tocantins - UFT, como requisito parcial de conclusão de curso.

Orientador: Prof.^aMsc. Angelita de Oliveira Almeida

Aprovado em: ____/____/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Angelita de Oliveira Almeida (Orientadora)

Prof.^o. Cleiton Silva Ferreira Milagres

Prof.^o Rumening Abrantes dos Santos

RESUMO

Este estudo tem por objetivo compreender a Educação Profissional no país a partir do contexto político, econômico e social do final do século XX e apresentar quais são as instituições que ofertam os cursos de nível técnico e quais são estes no município de Araguaína, estado do Tocantins. Dessa forma, foi necessário compreender sobre as Leis e Decretos que regem esta educação no país, relacionando com o cenário globalizado, tecnológico e social que começou a desencadear no Brasil a partir dos anos de 1980, bem como as novas necessidades que o mercado de trabalho passa a exigir dos trabalhadores a partir destes anos. Pois a tecnologia começou a ser introduzida maciçamente no processo de trabalho e/ou produção, fazendo com que os trabalhadores dominassem novas técnicas para o desenvolvimento de suas atividades, como também, trocando os trabalhadores pela tecnologia no ambiente de trabalho. Para subsidiar teoricamente e cientificamente o desenvolvimento e análise deste estudo, utilizou-se autores que pesquisam e discutem a temática, tais como: Antunes (2003), Almeida (2012), Duarte (2003), Frigotto (1995, 2008), Ianni (2000), dentre outros.

Palavras Chaves: Educação Profissional. Estado. Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

This study aims to understand the Professional Education in the country from the political, economic and social context of the late twentieth century and to present what are the institutions that offer the technical level courses and what are these in the city of Araguaína, Tocantins State. Thus, it was necessary to understand about the Laws and Decrees governing this education in the country, relating to the globalized, technological and social scene that began to unleash in Brazil since the 1980s, as well as with the new needs that the labor market now requires of the workers from these years on. Since the technology began to be introduced massively in the labor and / or production process, causing workers to dominate new techniques for the development of their activities, as well as exchanging workers by technology in the workplace. To support theoretically and scientifically the development and analysis of this study, we used authors to research and discuss the theme, such as: Antunes (2003), Almeida (2012), Duarte (2003), Frigotto (1995, 2008), Ianni (2000), among others.

Keywords: Professional Education. State. Labor market.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por objetivo compreender quais são os cursos de nível técnico ofertados no município de Araguaína e quais são as instituições de ensino que os ofertam. E, ainda, saber se estes estão ativos ou inativos, se tem custo ou não para o aluno e se pertencem a algum programa de governo.

Para a compreensão deste fenômeno, será necessário, primeiramente, abarcar sobre a legislação que rege a Educação Profissional, pois os cursos de nível técnico pertencem a esta modalidade de educação. Assim, foi necessário apresentar e discutir sobre a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, que trouxe contribuições e um capítulo exclusivo de diretrizes para a Educação Profissional, bem como o Decreto nº 2.208/1997, o Decreto nº 5.154 de 2004, a Lei nº 11.741/2008 e o Decreto nº 8.268 de junho de 2014.

Em seguida, foi necessário contextualizar as características políticas e econômicas do país a partir do final do século XX, isto em função do processo de redemocratização do país, da globalização econômica, dos avanços tecnológicos no sistema de trabalho e produção, do estado neoliberal e das novas exigências para o trabalhador. Isso, tendo em vista que a educação, especialmente a educação profissional, segundo Almeida (2012) é um meio de formar determinadas parcelas da sociedade de acordo com as novas exigências das relações de trabalho que o mercado exige, atendendo assim aos interesses do sistema capitalista.

Não podemos deixar de nos reportar às características sociais e econômicas do município de Araguaína, já que é neste município que a pesquisa de campo foi realizada, para em seguida apresentar os resultados desta pesquisa com relação às instituições de ensino que oferecem os cursos técnicos, quais são os cursos técnicos, se tem algum custo financeiro para os alunos, e como se manifestam para a parcela da sociedade que os cursam ou já cursaram. Afinal, os que cursam a educação profissional de nível técnico, geralmente, são aqueles que pretendem ter uma formação mais rápida com o intuito de ingressar no mercado de trabalho.

Convém ressaltar que a elaboração deste estudo se justifica como pré-requisito do trabalho de conclusão de curso para a obtenção do título de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas. A escolha do tema da pesquisa veio através do Grupo de Estudo e Pesquisa em Organizações Sociais, Educação e Trabalho ao qual estou vinculada. O grupo contém as linhas de pesquisa em Estado e Políticas Públicas e a da Formação Profissional e Mercado de

Trabalho. Assim, no decorrer dos encontros, senti interesse por aprofundar nesta discussão, o que resultou na elaboração deste trabalho.

Para atender ao objetivo proposto, este estudo tem fundamentos teóricos e científicos que se concretizam no uso da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e de campo. Para apoiar teoricamente a discussão realizada sobre a Educação Profissional e a relação desta com o contexto político, econômico e social brasileiro, utilizou-se autores que pesquisam sobre o assunto, tais como: Antunes (2003), Duarte (2003), Frigotto (1995, 2008), Ianni (2000), Almeida (2012), dentre outros.

Com relação à pesquisa de documental, metodologicamente, foi feito, inicialmente, um mapeamento e uma triagem das instituições de ensino presentes em Araguaína que oferecem cursos de nível técnico. Este mapeamento foi feito através do site e de relatórios da Secretaria Estadual de Educação do estado do Tocantins, tendo por objetivo identificar as possíveis instituições de ensino. Em seguida, foi realizada uma pesquisa de campo na qual foram feitas visitas técnicas nas instituições identificadas, tendo por objetivo saber quais são os cursos ofertados, se estão ativos ou inativos, se tem custo ou não para o aluno e se pertencem a algum programa de governo.

Entende-se que a Educação Profissional vem sendo articulada pelo Estado no sentido de disseminar para a sociedade a importância de se ter uma formação para se conseguir ingressar ou se manter no mercado de trabalho. Porém, a realidade demonstra que uma formação educacional não é sinônimo de garantia de emprego, já que, de acordo com Frigotto (2008), Antunes (2003) e Almeida (2012), a cada minuto, milhares de trabalhadores são colocados fora do mercado de trabalho em função da automação que acontece a todo instante nos processos de trabalho e produção, contrariando, assim, a tese estabelecida pelo Estado.

2. Educação Profissional: Leis e Decretos

No final do século XX, ocorreram mudanças no sistema político brasileiro devido ao processo de redemocratização do Estado, o qual passou por uma transição de um Estado autoritário para um Estado democrático. De acordo com Almeida (2012), esta transição ocorreu através de lutas e movimentos sociais que buscavam instaurar a liberdade democrática, no sentido de garantir a proteção dos direitos humanos, assegurando os direitos sociais e democráticos para todos os cidadãos.

Com relação ao processo de Educação, a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi o marco inicial de luta e garantia desses direitos, trazendo mudanças significativas

em relação ao estabelecimento da Educação para a sociedade. Reafirmou o papel do Estado de garantir a acessibilidade da população aos direitos sociais, e, sendo a Educação um direito social, não poderia ficar às margens desta Constituição. Tanto que, de acordo com o capítulo II, artigo 6º, “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988, art. 6º).

Já no decorrer do primeiro ano da Constituição Federal, foi promulgada a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, que trouxe contribuições e um capítulo exclusivo de diretrizes para a Educação Profissional. De acordo com o artigo 39 e 40 da LDB de 1996, a organização da “educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” e pode ser “articulada com o ensino regular ou por meio de diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho” (BRASIL, 1996).

Com relação às instituições especializadas, convém mencionar que estas são as escolas de nível técnico, os Institutos Federais de Educação (IFT’s) e os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET’s). Estes devem proporcionar cursos de nível técnico, concomitante, integrado ou subsequente ao Ensino Médio para a população da faixa etária requerida por lei, cursos de nível superior tecnológico e formação profissional continuada, conforme o art. 42 da LDB: “As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, aberto à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade” (BRASIL, 1996. Art. 42).

Um ano após a atual Lei das Diretrizes e Bases da Educação, LDB de 1996, apresentou-se um capítulo específico com relação à Educação Profissional, foi promulgado pelo presidente da república, Fernando Henrique Cardoso, o Decreto nº 5.154 de 2004, o qual tratou, exclusivamente, da Educação Profissional. Esse Decreto teve por objetivos:

I - promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas; II - proporcionar a formação de profissionais, aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente aos níveis médio, superior e de pós-graduação; III - especializar, aperfeiçoar e atualizar o trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos; IV - qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho (BRASIL, 1997, art. 3º)

Com relação ao Ensino Médio, convém destacar que, de acordo com esse Decreto de 2004, ele foi “destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio” (BRASIL, 1997, art. 3º).

No entanto, em julho de 2004, foi promulgado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, o Decreto nº 5.154 que passou a vigorar com relação à Educação Profissional, substituindo, assim, o Decreto nº 2.208/1997. O Decreto 5.154/2004 trouxe as seguintes premissas para a Educação Profissional: “I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica; II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e técnica” (BRASIL, 2004, art.2º).

Com relação à Educação Profissional de nível técnico, o parágrafo primeiro do artigo 4º do Decreto nº 5.154 de 2004, destaca que a articulação entre o ensino de nível técnico com o ensino médio poderá ocorrer de forma integrada, concomitante ou subsequente. Entende-se por forma integrada, o ensino oferecido somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, “sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, com matrícula única” (BRASIL, 1996, art.4º). Já a forma concomitante é ofertada aos alunos que já tenham concluído o ensino fundamental ou que estejam cursando o ensino médio, nessa forma, “a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso” (BRASIL, 1996, art.4º). E a forma subsequente de ofertar a educação profissional de nível técnica “é oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino médio” (BRASIL, 1996, art. 4º).

Observa-se que, no final do século XX e início do século XXI, a Educação Profissional ganhou uma repercussão por parte do Estado, no sentido de se aprimorar por meio de Lei e Decretos, bem como garantir como que este direito social, estabelecido pela Constituição Federal de 1988, viesse a se fortalecer e concretizar.

Ao tanto que em 16 de julho de 2008, a Educação Profissional passou a ser regida não somente pelo Decreto de 2004, mas também, pela Lei nº 11.741. A sanção desta Lei teve por objetivo:

Alterar os dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica (BRASIL, 2008, s/p).

Desta forma, a educação profissional e tecnológica “integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia” (BRASIL,

2008. art. 39), e de acordo com o parágrafo II do artigo 39, abrange os seguintes níveis/modalidades e cursos: “I-Formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II- de educação profissional técnica de nível médio; III- de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação” (BRASIL, 2008, art.39).

Com relação à formação de nível técnico, a Lei nº 11.741/2008 nos mostra que “[...] o ensino médio, atendida à formação geral do educando, poderá prepará-lo para o exercício de profissões técnicas” (BRASIL, 2008, art.36). Esta formação e preparação acontecem através da articulação com o ensino médio ou subsequente, ou seja, por meio de cursos específicos destinados à população que já tenha concluído o ensino médio, mas que queira cursar um curso de técnico para ter uma formação profissional.

Recentemente, o Decreto nº 8.268 de junho de 2014, veio complementar o Decreto nº5. 154/2014. Dessa forma, passaram a vigorar as seguintes premissas com relação à Educação Profissional:

I - organização, por áreas profissionais, em função da estrutura sócio-ocupacional e tecnológica; II - articulação de esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia; III - a centralidade do trabalho como princípio educativo; e IV - a indissociabilidade entre teoria e prática (BRASIL, 2014, art.2º).

Contudo, notamos que, de 1988 a 2014, a Educação Profissional foi palco de um conjunto de Leis e Decretos que teve por objetivo garantir, por parte do Estado, a oferta do ensino profissional para a sociedade, bem como orientar e sistematizar a articulação do ensino técnico com o ensino médio no sentido de buscar formar os jovens para o exercício de uma atividade profissional. No entanto, o Estado institucionaliza a legislação da Educação Profissional no sentido de priorizar uma formação relacionada diretamente com as necessidades do mercado de trabalho. Até porque, educação e trabalho estão inter-relacionadas.

Assim, os cursos técnicos que buscam profissionalizar a quem neles se matricula, formam os profissionais de acordo com as exigências do mercado, e, muitas vezes, acabam por deixar um pouco de lado um processo de educação mais amplo, tendo a educação e o trabalho como um princípio educativo, de acordo com o Decreto nº 8.268 de 2014.

3. As condições políticas e econômicas que interferem na relação entre Educação Profissional e trabalho

Acima, foi feita uma exposição acerca das Leis e Decretos que regeram e ainda regem a Educação Profissional no Brasil. E, como vimos, o Estado procurou dar ênfase a esta formação no período de 1996 a 2014. De acordo com Almeida (2012), esta ênfase se justifica devido ao processo de redemocratização do Estado brasileiro, pois, com o advento da Constituição Federal de 1988, nascia uma constituição e um Estado cidadão, comprometido em formar profissionais de acordo com as exigências do mercado que, por sua vez, ia se consolidando, visando o crescimento da economia brasileira. Até por que, para exercermos uma determinada atividade, é necessário ter conhecimento sobre o que se vai fazer, como fazer e o porquê fazer. E é através da educação que se tem a possibilidade de ingressar e até mesmo buscar os meios necessários para se manter no mercado de trabalho. Isto porque o mercado é altamente dinâmico, no qual vive passando por transformações no processo de produção e de trabalho.

Ao tanto que, no final do século XX e início do século XXI, época que coincide com as legislações especificadas no item anterior, ocorreu transformações na economia mundial caracterizada pelo processo de globalização das economias que, ampliando o desenvolvimento do capitalismo, promoveu mudanças na economia e reestruturação da cadeia produtiva, a qual é marcada por novas formas de produção e avanços da tecnologia, promovendo o fortalecimento do modo de produção capitalista (FRIGOTTO, 2007). Assim, o processo de globalização, proporcionou a participação de vários setores das atividades econômicas em diversos conglomerados econômicos no mundo inteiro. Segundo Ianni (2000) a globalização do mundo expressa um novo ciclo de expansão do capitalismo, assim é um processo de extensas dimensões que abranger todas as nações do mundo, independente de classes sociais e regimes culturais, sendo o meio que o capitalismo encontrou para conquistar novos mercados na qual não envolve somente às economias mais governos políticos, culturas e sociedades, proporcionando a união de diferentes mercados em diferentes nações.

Assim é um fenômeno no qual proporciona a comercialização entre as nações, que ocorre entre as empresas, gerado pela necessidade do capitalismo de conquistar novos mercados, tornando o mundo interligado economicamente, e assim, necessita de que os trabalhadores tenham conhecimentos necessários para desenvolver suas funções e tomem decisões assertivas acerca do seu trabalho.

O processo de globalização das economias sofreu aceleração pelos rápidos avanços tecnológicos que provocaram uma nova ordem mundial, promovendo o desenvolvimento tecnológico dos meios do processo de produção e dos meios de comunicação, permitindo que as corporações multinacionais crescessem pelo mundo (ALMEIDA, 2012).

O Brasil não ficou fora deste cenário econômico globalizado e tecnológico, e, com as economias interligadas mundialmente, passou a adotar as políticas de mercado. Este modelo econômico teve por objetivo reduzir a intervenção do Estado na economia, deixando com que o próprio mercado regulasse a economia, sendo chamado para intervir apenas quando necessário. A este respeito, Frigotto (1995) destaca que:

A tese neoliberal postula a retirada do estado da economia – a idéia do Estado Mínimo -; a restrição dos ganhos de produtividade e garantias de emprego e estabilidade de emprego; a volta das leis de mercado sem restrições; o aumento das taxas de juros para aumentar a poupança e arrefecer o consumo; a diminuição dos impostos sobre o capital e a diminuição dos gastos com receitas públicas e, conseqüentemente, dos investimentos em políticas sociais. (p.80-81).

Mesmo tendo o Estado reduzido seus investimentos em políticas sociais, percebemos, no decorrer desta pesquisa, que a questão da Educação Profissional esteve na agenda governamental por meio da legislação que o Estado veio a promulgar visando garantir uma formação para a sociedade através da criação de cursos de nível superior, cursos técnicos e capacitação, mesmo que esta formação esteja de acordo com os interesses do mercado. Interesses estes caracterizados, principalmente, para que os trabalhadores saibam se comportar no ambiente de trabalho, trabalhem em equipe e tomarem decisões rápidas, ou seja, serem trabalhadores multifuncionais (DUARTE, 2003).

A respeito deste cenário, Antunes (2003) nos mostra que surgiu um novo tipo de sociedade, a sociedade da informação, a qual se baseia no princípio da consciência do aprender a aprender, e, dessa forma, o trabalhador precisa constantemente buscar formação e conhecimentos para ingressar e manter no mercado de trabalho.

Assim, os processos produtivos foram transformados, baseados no uso das novas tecnologias e no conhecimento, exigindo trabalhadores multifuncionais para manusear as máquinas e métodos específicos para uma determinada atividade. De acordo com Almeida (2012), os programas de educação de nível técnico promovidos pelo Estado, têm por objetivo um aprendizado multiprofissional e flexível, capaz de fazer com que o futuro trabalhador se adapte rapidamente no seu posto de trabalho, que saiba lidar com as incertezas advindas do processo produtivo, características estas do atual modelo de produção baseado no *toyotismo*. De acordo com a autora (2012):

A reforma educacional referente à educação profissional a partir de 1996 vai se configurando para formar o futuro jovem trabalhador de acordo com as características do atual modelo *toyotista*, levando em consideração as exigências de eficiência, competência, profissionalização, racionalidade e a multifuncionalidade do trabalhador (ALMEIDA, 2012, p.47-48).

Observa-se então que as características econômicas interferem diretamente no processo de formação dos futuros trabalhadores. Assim, as Leis e Decretos que foram promulgados com relação à Educação Profissional, resguardam uma formação condizente com as transformações que os processos produtivos das empresas vão tendo. Desse modo, a educação que integra ciência, trabalho e tecnologia e a educação que tem o trabalho como um princípio educativo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 8.268 de 2014, ainda encontram dificuldades em se concretizar.

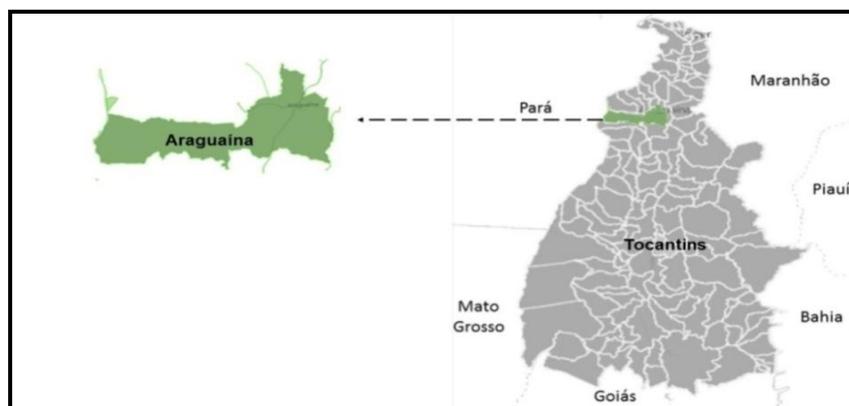
De acordo com Frigotto (2008), a educação profissional como vem sendo posta não proporciona uma formação ampla sobre o mundo do trabalho e a crítica sobre a história da sociedade, mas está direcionada para ensinar os indivíduos a executar determinadas atividades que contribuem para sua produtividade, competitividade e garantia de sua empregabilidade.

4. Características econômicas e sociais do município de Araguaína

O estado do Tocantins foi criado pela Constituição Federal de 1988, desmembrando-se do antigo norte de Goiás. O estado apresenta uma área total de 277.720,520 km². O município de Araguaína está localizado ao norte do Tocantins, a 368 km da capital, Palmas, sendo a segunda maior população da unidade federativa (IBGE, 2014). A cidade tem os seguintes limites territoriais: ao norte – Santa Fé do Araguaia, Muricilândia, Carmolândia e Aragominas; ao Sul – Pau D’arco, Arapoema e Nova Olinda; a leste – Wanderlândia e Babaçulândia e a Oeste – os estados do Pará e Maranhão (IBGE, 2014).

O mapa abaixo demonstra a localização do referido município.

Figura 1: Localização da cidade de Araguaína

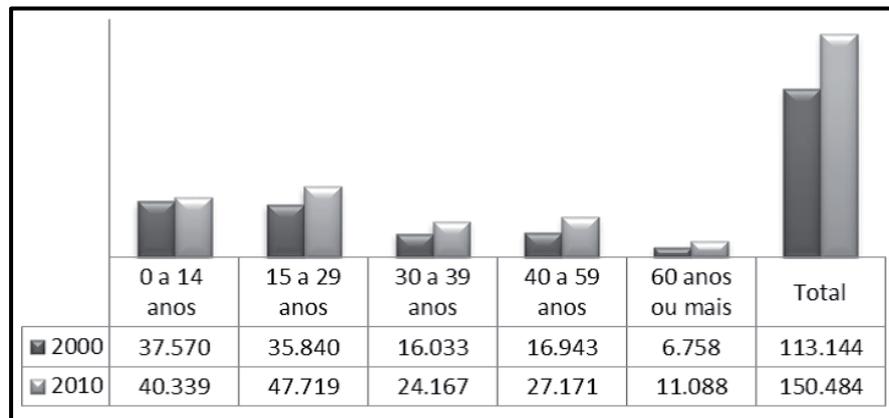


Fonte: Elaborado pela autora a partir do (IBGE, 2010)

O crescimento do município foi impulsionado pela construção da rodovia federal BR-153, conhecida como Belém-Brasília, no início dos anos de 1960 (BRASIL, 2015). Por longos anos, Araguaína teve sua economia direcionada para o setor agropecuário, entretanto, com o crescimento do comércio e a chegada de novas indústrias, os setores comerciais e industriais passaram a predominar (SILVA; DIAS e ALMEIDA, 2013). Atualmente, o município apresenta um comércio forte, com estabelecimentos comerciais e industriais, como: lojas, supermercados, hotéis, concessionárias, frigoríficos, bares, restaurantes, franquias, *fastfood*, padarias, hospitais, escolas e Universidades. Isto favorece o surgimento de um forte setor de prestação de serviços, o que, conseqüentemente, demanda uma formação para e pelo trabalho.

Com relação à população, convém destacar que esta vem crescendo. De acordo com os Censos Demográficos de 2000 e 2010, o crescimento se deu a uma taxa de 2,90% ao ano, passando de 113.090, no ano 2000, para 150.484 habitantes no ano de 2010 (IBGE, 2000/2010), sendo a população de jovens, na faixa etária de 15 a 29 anos, a que mais cresce, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Figura 2: População residente em Araguaína por faixa etária



Fonte: IBGE – Censo Demográfico de 2000 e 2010

De acordo com o IBGE (2013), a população de jovens no Brasil com idades compreendidas entre 15 a 29 anos revelados pela contagem populacional 1996, contabilizou cerca de 33 milhões. Em relação à população total do país, esta representa 19,8%, estando dentro do intervalo de variação histórico que vem oscilando entre 19% e 21% em relação à população total do país.

A população que reside no município de Araguaína são pessoas cujas origens de seus familiares, em sua maioria, são de outros municípios do Tocantins ou estados do Brasil

(IBGE, 2000/2010). Estes vieram para a cidade em busca de oportunidades de trabalho, já que este município é tido como uma cidade pólo da região norte do estado do Tocantins que cresce a cada dia.

Além disso, devido à proximidade com o sul dos estados do Pará e Maranhão, muitos jovens migram para Araguaína em busca de empregos e continuação dos estudos, já que a cidade apresenta um campus da Universidade Federal do Tocantins e um do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, faculdades privadas, além de escolas dos Sistema S (SENAI, SENAC, SENAR). Ao tanto que segundo (SILVA; DIAS e ALMEIDA, 2013), grande parcela dos jovens que residem no município de Araguaína são filhos da classe trabalhadora, e são também trabalhadores, que trabalham durante o dia e estudam no período noturno. São pessoas que buscam oportunidades por meio de uma formação para se inserirem ou reinserirem no mercado de trabalho, que se muda para a cidade em busca de possibilidades de melhores as condições de vida e oportunidades de trabalho.

Os jovens que buscam essa formação profissional tentam se inserir ou reinserir no mercado de trabalho, e como Araguaína está na região e nas proximidades das cidades do sul do Pará e Maranhão faz com grande parcela desta população venha para Araguaína na buscar de emprego, mesmo no Pará e Maranhão apresentando instituições do sistema S, campus da Universidade Federal do Pará e Maranhão e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia em diversos municípios, mais pelo comercio de Araguaína ser forte e desenvolvido em relação aos referidos Estados, os jovens migram em buscar de oportunidade de empregos e melhores condições de vida.

5. Resultado da Pesquisa: As Instituições e os cursos técnicos presentes no município de Araguaína

Para apresentarmos as instituições de ensino que ofertam para a sociedade os cursos de nível técnico em Araguaína, foi necessário realizar uma pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e de campo. Metodologicamente, foi feito, primeiramente, o mapeamento de quais são as instituições de ensino presentes em Araguaína, e, em seguida, foi realizada uma triagem que tinha o objetivo de identificar as instituições que oferecem cursos de nível técnico. Este mapeamento foi feito através do site e de relatórios da Secretaria Estadual de Educação do estado do Tocantins.

Em seguida, foi feita uma visita às instituições de ensino para confirmar se elas realmente ofertam cursos técnicos, bem como para identificar quais são os cursos e como são

ofertados para a sociedade. Para levantar estas informações, fez-se uso de um questionário semi-estruturado em mãos, no qual identificou o nome da Instituição; quais são os cursos técnicos que elas oferecem; se estes estão ativos ou inativos, ou seja, se vem tendo alunos matriculados; se têm custos para os alunos (as) e se pertencem ou não a programas de governo tais como: (Pronatec) Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, (ProJovem) - Programa Nacional de Inclusão de Jovens, (Pronaf Jovem) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Programa Jovem Aprendiz (Proeja) Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, entre outros.

Quadro 1 - Instituições e Cursos

Instituição	Cursos	Ativos/ Inativos	Alunos matriculados	Custo para o aluno	Programas de Governo
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)	Técnico em Análises Clínicas	Ativo	Tem alunos matriculados. (4ª turma)	Gratuito	Não soube responder
	Técnico em Enfermagem	Ativo	Tem alunos matriculados. (4ª turma)	Gratuito	Não soube responder
	Técnico em Informática para Internet	Ativo	Tem alunos matriculados. (1ª turma)	Gratuito	Não soube responder
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Técnico em Edificações	Ativo	Tem alunos matriculados. (2ª turma)	Turmas gratuitas e turmas com custos	Não soube responder
	Técnico de Manutenção e Suporte a Informática	Ativo	Tem alunos matriculados. (1ª turma)	Gratuito	Não soube responder
	Técnico em Redes de Computadores	Ativo	Tem alunos matriculados. (1ª turma)	Gratuito	Não soube responder
	Técnico em Segurança do Trabalho	Ativo	Tem alunos matriculados. (1ª turma)	Gratuito	Não soube responder
	Técnico em Mecânica	Ativo	Tem alunos matriculados. (1ª turma)	Gratuito	Não soube responder
	Técnico em eletrotécnica	Ativo	Tem alunos matriculados. (2ª turma)	Turmas gratuitas e turmas com custo	Não soube responder
	Técnico em eletroeletrônica	Ativo	Tem alunos matriculados. (1ª turma)	Gratuito	Não soube responder

	Técnico em Automação Industrial	Ativo	Tem alunos matriculados. (1ª turma)	Gratuito	Não soube responder
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)	Técnico em Enfermagem	Ativo	Tem alunos matriculados. (3ª turma)	Curso gratuito	Pronatec e PSG- Programa SENAC Gratuito
	Técnico em Logística	Ativo	Tem alunos matriculados. (2ª turma)	Turmas gratuitas e turmas com custo	PSG- Programa SENAC Gratuito
	Técnico em Estética	Ativo	Tem alunos matriculados. (2ª turma)	Curso gratuito	Pronatec e PSG- Programa SENAC Gratuito
	Técnico em Recursos Humanos	Inativo	-	-	-
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR)	Técnico em Agronegócio	Ativo	Tem alunos matriculados. (1ª turma)	Curso Gratuito	Pronatec

Fonte: Elaborado pela autora com as informações da pesquisa de campo

Com base na quantidade e diversidade de cursos técnicos presentes no município de Araguaína entende-se que o Estado vem investindo na oferta da Educação Profissional através dos cursos de nível técnico para a população. Até porque, a grande maioria dos cursos apresentados acima, não tem custo para os alunos que neles estão matriculados, ou seja, são custeados por meio das políticas públicas de educação, a não serem algumas turmas do SENAI dos cursos de técnico em Edificações, técnico em eletrotécnica e uma turma do SENAC do curso de técnico em logística, convém ressaltar que estas turmas são custeadas ou pelo Estado ou pelo aluno. De acordo com Frigotto (2008), o Estado investe em políticas educacionais que priorizam a formação profissional como, por exemplo, os cursos técnicos, geralmente para os jovens de mais baixa renda terem uma oportunidade de se inserirem ou manterem no mercado de trabalho.

Esse investimento perdura em função do mercado de trabalho que, mesmo restrito devido à reestruturação produtiva, à flexibilização das relações de trabalho e da presença da tecnologia no ambiente laboral, exige que os trabalhadores que conseguem ingressar nele tenham uma formação e/ou uma qualificação para o desenvolvimento das atividades. Assim, o

mercado prega que, quanto mais cursos e formações tiverem os trabalhadores, mais oportunidade de ingressar e, até mesmo continuar no mercado de trabalho, terão.

A respeito deste assunto, Manfredi (2002) nos mostra que certa parcela da população, como por exemplo, o Estado, os empresários e a mídia, enfatizam que “os mais altos níveis de escolaridade estão sempre associados a melhores empregos e a profissões mais requisitadas” (MANFREDI, 2002, p.31). No entanto, isso nem sempre é verdade, já que existem milhares de pessoas desempregadas na sociedade e que possuir uma formação não é garantia de emprego. Nesse sentido, Almeida (2012) mostra-nos que a formação profissional como colocada atualmente, esta voltada exclusivamente para o aprendizado sobre como ser um trabalhador multifuncional, flexível, com capacidade de se adaptar rapidamente a qualquer trabalho, assim sendo um trabalhador que saiba lidar com vários processos de trabalho, participando e envolvendo-se em todas as etapas da produção, buscando novos conhecimentos e estando preparado para oferecer soluções aos diversos problemas, assim esse trabalhador multifuncional, flexível não desenvolve apenas sua atividade mais um conjunto de atividades que incorporar outras especialidades profissionais não pertencentes, assim assumir responsabilidades individuais e grupais, esta disponível para realizar varias atividades em diferentes postos de trabalho de acordo com a necessidade, sujeitando as mudanças pertinências.

Isso faz com que, principalmente os jovens, se matriculem nesses cursos em busca de uma profissão para começarem a trabalhar, o que faz, muitas vezes, com que esses trabalhadores não prossigam seus estudos em cursos de nível superior, pois trabalham durante o dia, e quando chegam, à noite, estão cansados ou tem que cuidar de casa. Mesmo os que ainda com esta jornada de trabalho conseguem ingressar, no período noturno, em um curso superior, geralmente, não têm o mesmo aproveitamento e rendimento dos que se dedicam apenas aos estudos, o que pode acarretar no trancamento ou desistência do curso superior.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse estudo, buscou-se compreender como a Educação Profissional, através de suas leis e decretos, foi se configurando com as transformações econômicas, políticas e sociais que ocorreram no país a partir dos anos de 1980, proporcionando significativas mudanças em relação ao estabelecimento desta Educação para a sociedade. Ao tanto que uma variedade de Leis e Decretos foram promulgados pelo Estado tendo por objetivo caracterizar este tipo de ensino o mais próximo possível da realidade do mercado, bem como formar os

jovens de mais baixa renda que necessitam de um emprego rápido para o seu próprio sustento ou de sua família.

Essas transformações políticas e sociais foram caracterizadas pelo processo de globalização das economias, reestruturação produtiva e avanços tecnológicos, ou seja, estas transformações no mercado de trabalho fizeram com que os trabalhadores fossem formados de acordo com o novo contexto do mercado. E foi assim que o Estado começou a investir e implementar uma política mais maciça da Educação Profissional, pois, com esse novo cenário, o trabalhador precisa constantemente buscar uma formação para ingressar e/ou se manter no mercado de trabalho. Essa formação está condizente com as transformações ocorridas no mercado de trabalho a partir do final do século XX, quando os processos produtivos das empresas sofreram modificações, principalmente com a entrada de novas tecnologias e formas de trabalho que foram e estão sendo introduzidas nos meios de produção.

Assim, é necessário formar os trabalhadores de acordo com as necessidades do mercado e das novas tecnologias, que, como ressaltam Antunes (2003) e Duarte (2003), exige que os trabalhadores saibam lidar com máquinas versáteis, com os problemas que estas vierem a apresentar e que sejam trabalhadores multifuncionais, ou seja, que entendam e saibam lidar com várias áreas das empresas, que trabalhem em equipe, e que tomem decisões rápidas.

Entende-se, então, que a Educação Profissional está condizente com este novo perfil de trabalhador, já que esta educação visa atender mais especificamente o mercado de trabalho. Dessa forma, os cursos de nível técnico destacados nesta pesquisa fazem parte desse cenário de formação. E, através da política educacional do país, o Estado vem investido na manutenção e ampliação, por meio de programas educacionais dos cursos de nível técnico para que os jovens possam ter a oportunidade de ingressar ou mesmo se manter nesse mercado altamente dinâmico e competitivo.

Porém, investir na educação, não significa ter garantia de conseguir um emprego ou mesmo se manter nele, já que, como destaca Frigotto (2008) há todos instantes milhares de trabalhadores são colocados na sociedade do desemprego.

E baseado nesta realidade, a formação profissional não proporcionar para trabalhadores a certeza que após o término do curso estarão inseridos ou reinseridos no mercado de trabalho, pois o mesmo está competitivo e muito dinâmico, além de passar por constantes transformações, assim ainda que o trabalhador busque se qualificar ou requalificar não tem garantia que será inserido ou reinserido no mercado de trabalho, devido à inserção das novas tecnologias nos processos de trabalho, que substituiu o homem pela tecnologia, e

mesmo com esta realidade o Estado vem investimento na ofertados de diversos e diferentes cursos nível técnicos, no município de Araguaína, estado do Tocantins, sendo que estes estão às margens da sociedade do desemprego, dessa forma ter uma formação não sinônimo de emprego. Além desta formação não proporcionar uma formação ampla, sobre o mundo do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Angelita. **Os ensinamentos do capitalismo: o que o jovem aprendiz aprende sob os auspícios do estado para se tornar um trabalhador.** Campo Grande, MS, 2012.

ANTUNES, Ricardo. **ADEUS AO TRABALHO? Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho.** 9. Ed. Campinas - SP: Cortez/ Unicamp, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Executivo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 15 de agosto de 2015.

_____. **Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm>. Acesso em: 10 de maio de 2011.

_____. **Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Executivo, DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/D5154.htm>. Acesso em 15 de agosto de 2015.

_____. **Lei nº11.741, de 16 de JULHO de 2008.** Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20072010/2008/Lei/L11741.htm>. Acesso em 15 de Agosto de 2015.

_____. **Decreto nº 8.268 de 18 de junho de 2014.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Executivo, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8268.htm> Acesso em: 15 de agosto de 2015.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Executivo, Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 15 de agosto de 2015.

_____. **Araguaína (TO).** Prefeitura. 2015. Disponível em: <<http://www.araguaina.to.gov.br/portal/paginas.php?p=turismo>> Acesso em: 18 de setembro de 15.

BRASIL. **Diário oficial do município de Araguaína** nº 864 de 24 de junho de 2015.

DUARTE, Newton. **Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões?** Campinas-SP, Autores Associados, 2003.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a Crise do Capitalismo Real.** São Paulo: Cortez, 1995.

FRIGOTTO, Gaudêncio. (Org.) **Educação e crise do trabalho:** perspectivas de final de século. 9ª ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2008.

IANNI, Octavio. **Globalização e nova ordem internacional.** In: Jorge Ferreira *et al.*, **O século XX**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, p. 207.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** Rio de Janeiro: IBGE, censo demográficos 2000, 2010, 2013, 2014. Disponível em: <<http://www.ibge/cidades.gov.br>> Acesso em 20 julho de 2015.

MANFREDI, Silvia. **Trabalho, profissão e escolarização:** revisitando conceitos. In: *Educação profissional no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA,G; DIAS, P; ALMEIDA, A. **A Formação Profissional Posta Pelo Estado Para os Jovens Diante do Ideário Neoliberal.** Araguaína- TO. 2013.